

INDICAÇÃO Nº 18/2020

SANDRO DRUM, TEODORO JAIR DESSBESSEL e GILMAR LOPES DE SOUZA, Vereadores da bancada do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formalizam esta Indicação, com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que realize a contratação de empresa de segurança privada, habilitada conforme a legislação vigente, para a vigilância dos prédios públicos do Município.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 14 de maio de 2020.

SANDRO DRUM
Vereador do MDB

TEODORO JAIR DESSBESSEL
Vereador do MDB

GILMAR LOPES DE SOUZA
Vereador do MDB

